

of. 1989/07 - 22/06/07 - SANEPAR/cm



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador Sidnei Jardim
Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1522/2007

Campo Mourão, 11/06/07 Horas 17:42

Oliver
PROTÓCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

12/06/07

PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>18.06.2007</u>		
 PRESIDENTE		

Considerando Que: O Fundo Rotativo de Meio Ambiente constitui-se num importante instrumento de apoio financeiro às atividades de recuperação e conservação de mananciais, conforme proposto no Programa de Conservação de Mananciais. A criação do Fundo, além de proporcionar estímulos à implementação das ações, deverá propiciar condições para que se possa buscar aportes de recursos financeiros externos para ampliar a sua disponibilidade e atuação, já que no início essa disponibilidade será suprida por recursos próprios da Sanepar.

Considerando Que: Os primeiros projetos apoiados pelo Fundo Azul, foram no Município de Campo Mourão foi na microbacia hidrográfica do Rio do Campo, manancial que responde por 80% do abastecimento de água potável da cidade de Campo Mourão, é um exemplo de como é possível modificar a qualidade do ambiente produtivo com a modernização da agricultura, sem causar prejuízos aos recursos naturais do Estado.

Considerando Que: Com uma área total de 7.076 hectares, a microbacia tem 4.600 hectares com plantações de soja. São 120 propriedades divididas entre 90 agricultores. Estes agricultores, atuando de forma integrada e comunitária, conseguiram promover o controle da erosão, o reflorestamento das margens dos rios, a adequação de estradas e carreadores, e, nos últimos anos, modificaram a forma de convivência com as pragas da soja, com a utilização de vespinhas no controle biológico. Os trabalhos desenvolvidos buscaram também evitar os riscos de contaminação do manancial por agrotóxicos, tanto com a instalação de locais apropriados para o abastecimento de pulverizadores como com a implantação do manejo integrado de pragas.

ANEXAR O QUE ISIDÓRIO FAZOU



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador Sidnei Jardim

Bancada do PPS

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente **ao senhor Rubens Rufine – Gerente da SANEPAR da Unidade de Campo Mourão** para que nos informe:

1. Quanto o montante repassado anualmente para o Fundo Rotativo de Meio Ambiente – Fundo Azul no Município de Campo Mourão?
2. Enviar a esta Casa de Leis os Relatórios de Atividades já realizada em nosso Município pelo Fundo Azul?
3. Quais os Resultado e Avaliação em nosso Município, nos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007?
4. Qual foi a empresa contratada para realiza as obras no Município?
5. Enviar documentos de utilização dos recursos no Município de Campo Mourão nos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007?

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES PODER LEGISLATIVO, 6 de junho de 2007.

SIDNEI JARDIM



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2007 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2007 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2007 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2007 |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2007 | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2007 |

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 12/06 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312